



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA

Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 144 § 1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 0290/2019**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019.


APROVADO
EM 14 / 03 / 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Fica **SUPRIMIDO** em sua totalidade o **PARAGRAFO ÚNICO** do **Artigo 3º**, do projeto em evidência.

JUSTIFICATIVA: A supressão do Paragrafo Único do Artigo 3º do Projeto de Lei 0290/2019, se dá pelo fato de o Projeto se tratar exclusivamente de atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate à Endemias (ACE), tornando a matéria proposta no Paragrafo citado, estranha a sua finalidade.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, 14 de Março de 2019.


Marceliano José de Deus
Vereador